

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

Deputado José Maria Cardoso

Assunto: Requerimento para audição conjunta de Ministros do Ambiente e da Ação Climática, Saúde e Agricultura sobre a ENEAPAI 2030

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território

Apesar da existência de legislação rigorosa para o exercício e fiscalização da atividade pecuária em Portugal, que pune a descarga de efluentes no meio ambiente, continua a não existir um tratamento nem uma fiscalização adequada dos efluentes deste tipo de indústria. Verifica-se, reiteradamente, a violação da lei, nomeadamente a descarga de efluentes poluentes nos nossos meios hídricos, sendo que as políticas não têm sido capazes nem de garantir que as explorações pecuárias cumpram o que está determinado na lei, nem de responder às sucessivas denúncias. Os incumprimentos associados trazem consequências ambientais e na saúde pública.

A forma como as explorações pecuárias continuam a exercer a sua atividade em Portugal compromete seriamente as metas definidas pela Diretiva Quadro da Água até 2027, com os 23.072.567 m² de efluentes poluentes produzidos anualmente, segundo os dados do efetivo pecuário de 2019 apresentados na Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI 2030).

Só na região de Leiria e Alcobaça, calcula-se que os efluentes das suiniculturas correspondem a um volume suficiente que permite encher cerca de 320 piscinas olímpicas por ano, o que nos dá uma ideia clara da dimensão deste grave problema. Tais volumes de efluentes, sobretudo resultantes dos sistemas de produção intensiva, poluem severamente os cursos de água, rios, ribeiros e o próprio oceano com elevados teores de nitrogénio, fósforo, azoto e microorganismos patogénicos como bactérias (salmonella, E. coli, entre outras), parasitas (por exemplo: Giardia spp, Cryptosporidium, resistentes aos produtos de desinfeção habitualmente utilizados em águas de consumo humano e na

desinfecção de vegetais, claramente subvalorizados e subvigados segundo os especialistas), vírus, fungos, e até antibióticos administrados em animais. Os impactos ambientais e a degradação de ecossistemas têm vindo a intensificar-se com o passar dos anos. Destes efluentes derivam gases como o amoníaco, sulfureto de hidrogénio, monóxido de nitrogénio, etc., que se constituem num perigo sanitário. Além dos odores agressivos e do empobrecimento da qualidade de vida, os gases causam outros efeitos perniciosos (e.g.: congestão nasal, dores de cabeça, aumentos substanciais da pressão arterial, doenças respiratórias, stress, etc.) às populações que vivem próximas destes equipamentos. Outras consequências graves são as económicas, em zonas do país, com potencialidades naturais e paisagísticas, que perdem a possibilidade de captar turismo.

É recorrente o desenvolvimento de vetores de doença associados a este tipo de instalações, como moscas, roedores, flebótomos e mosquitos, estes últimos nas águas estagnadas (dos bebedouros e das estações de tratamento de águas residuais, por exemplo), os quais são frequentemente recolhidos pelos técnicos de saúde ambiental nas Unidades de Saúde Pública, para identificação e análise, fazendo a subsequente avaliação do risco para a saúde das populações.

O Governo tem optado pela relativização destes problemas pelo investimento de fundos públicos para encontrar outras soluções que nos levantam sérias dúvidas e preocupações que, entendemos, devem ser escrutinadas e devidamente esclarecidas. Falta saber o que vai acontecer na aplicação da ENEAPAI 2030, nomeadamente às explorações que se recusam a investir no tratamento de efluentes e que não respeitam os direitos das populações que convivem com este tipo de atividade. A estratégia apresentada pelo Governo para este problema (ENEAPAI 2030) salienta a importância económica e social das explorações pecuárias, mas essa importância não pode servir de desculpa para a violação sistemática da lei, pelos crimes ambientais e de saúde pública que continuam a ser cometidos.

A valorização agrícola de efluentes pecuários através do espalhamento no solo aparece nesta estratégia como a principal solução para o problema. Mas, para além dos odores desagradáveis e incomodativos que produz e que são motivo de queixas constantes não só por parte da população como das próprias autarquias locais, dos representantes do setor do turismo e até de algumas IPSS, esta “solução” acarreta outras preocupações relacionadas com a saturação dos solos agrícolas e sua contaminação, bem como a poluição das reservas aquíferas, entre outros impactos, como a libertação



de Gases de Efeito Estufa (GEE) que tendem a acentuar-se com o aumento dos índices da produção pecuária e o desenvolvimento de vetores de doença conforme referido anteriormente. Além disso, importa saber de que forma vai ser feita esta valorização agrícola dos efluentes pecuários, de que forma se garante a qualidade de vida das populações e a saúde pública das mesmas, tendo em conta os níveis de contaminação presentes nos efluentes das explorações pecuárias.

Neste sentido, e face à urgência de conhecer aprofundadamente como a ENEAPAI vai dar resposta às preocupações elencadas e como se vão articular os três ministérios na sua resolução, **requeremos, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, a realização de uma audição conjunta urgente ao Ministro do Ambiente e da Ação Climática, à Ministra da Saúde e à Ministra da Agricultura como forma de esclarecer a Assembleia da República e o País sobre quais os planos, respetivos trâmites e as implicações desta estratégia na saúde pública, no meio ambiente e na agricultura.**

Palácio de São Bento, 17 de maio de 2021.

As deputadas e o deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real